



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.236/PMC/19

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 11.839.967,13 (onze milhões oitocentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS	
16.001.04.122.0002.1.051.	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PREDIÓSPÚBLICOS	
182 - 4.4.90.51.00.00	20140036 OBRAS E INSTALAÇÕES	69.381,49
16.001.15.451.0031.1.052.	IMPLEMENT INFRA-ESTRUTURA URBANA	
199 - 4.4.90.51.00.00	10900022 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.348.000,00
16.001.15.452.0031.2.251.	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS -SEMOSP	
319 - 3.3.90.30.00.00	20140037 MATERIAL DE CONSUMO	1.342.561,51
16.001.27.812.0033.1.054.	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER-CONV	
215 - 4.4.90.51.00.00	20140036 OBRASEINSTALAÇÕES	80.024,13
Total Suplementação:		R\$11.839.967,13

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa N° 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita: 2.1.1.9.00.1.1.00.00000000	Fonte:1090002210.348.000,00
Receita: 2.4.1.8.99.1.1.00.00000000	Fonte:20140036149.405,62
Receita: 2.4.2.8.10.9.1.00.00000000	Fonte:20140037 1.342.561,51

Total da Receita: R\$11.839.967,13

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de junho de 2019.

GLAUCIONEMARIARODRIGUESNERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390